GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento	Nº 01/2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL MANOEL DE ABREU
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		26/04/2022
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de investimento.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Corujão Cirurgias Eletivas
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 15 de dezembro de 2022.	
PELA CONTRATANTE	_____ **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA OSS CONTRATADA	_____ **Antonio Rugolo Junior** **Diretor Presidente**	

SESDCI202300402

Assinado digitalmente por ANTONIO RUGOLO JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 46230439000101 - 15/12/2022 às 13:44:53, DEBORAH MACIEL CAVALCANTI ROSA - Gestor Assistencial / 46230439000616 - 15/12/2022 às 15:54:12 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 15/12/2022 às 17:11:13.
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 15/12/2022 às 14:46:34.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 15/12/2022 às 10:53:43.
Documento Nº: 60001018-6855 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60001018-6855

SIGA

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo SES-PRC-2021/45595

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **26/04/2022** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MANOEL DE ABREU.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde**, **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn,** brasileiro, casado, médico, RG n° 17.321.176, CPF n° 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, com CNPJ/MF nº46.230.439/0001-01, inscrito no CREMESP sob nº 937618, com endereço à Rua João Butignoli, s/n – Rubião Junior – Botucatu - SP e com Estatuto arquivado no 2º Registro de Pessoa Jurídica de Botucatu – SP sob nº1203, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Antonio Rugolo Junior, brasileiro, casado, médico, R.G. nº 7.485.822-1 SSP/SP, C.P.F. nº 021.229.298-63, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n º 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES-PRC-2021/45595, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL MANOEL DE ABREU** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento, visando aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação do HOSPITAL MANOEL DE ABREU.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 26/04/2022, conforme redação abaixo:

"...
CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

SESDCI2022300402

Assinado digitalmente por ANTONIO RUGOLO JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 46230439000101 - 15/12/2022 às 13:44:53, DEBORAH MACIEL CAVALCANTI ROSA - Gestor Assistencial / 46230439000616 - 15/12/2022 às 15:54:12 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 15/12/2022 às 17:11:13.
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 15/12/2022 às 14:46:34.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 15/12/2022 às 10:53:43.
Documento Nº: 60001018-6855 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60001018-6855

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante repassará a Contratada, recursos financeiros de Investimento no valor de R$ 1.247.618,46 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) e que onerará a:

INVESTIMENTO
UGE: 090192
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO

Mês	TA 01/2022 Valor
Dezembro	R$ 1.247.618,46
TOTAL	**R$ 1.247.618,46**

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 16 de dezembro de 2022, até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

SESDCI202300402

Assinado digitalmente por ANTONIO RUGOLO JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 46230439000101 - 15/12/2022 às 13:44:53, DEBORAH MACIEL CAVALCANTI ROSA - Gestor Assistencial / 46230439000616 - 15/12/2022 às 15:54:12 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 15/12/2022 às 17:11:13.
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 15/12/2022 às 14:46:34.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 15/12/2022 às 10:53:43.
Documento Nº: 60001018-6855 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60001018-6855

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

Antonio Rugolo Junior **Diretor Presidente**	**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn** **Secretário de Estado da Saúde**

Testemunhas:

1)_____
Nome: Cristiane A. Moura
R.G: 27.392.145

2)_____
Nome: Deborah Maciel Cavalcanti Rosa
R.G.: 52.744.091-7

SESDCI2022300402

Assinado digitalmente por ANTONIO RUGOLO JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 46230439000101 - 15/12/2022 às 13:44:53, DEBORAH MACIEL CAVALCANTI ROSA - Gestor Assistencial / 46230439000616 - 15/12/2022 às 15:54:12 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 15/12/2022 às 17:11:13.
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 15/12/2022 às 14:46:34.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 15/12/2022 às 10:53:43.
Documento Nº: 60001018-6855 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60001018-6855